Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 463/90

Aprovado
13/11/90
Presidente da Câmara

DISPOE SOBRE FORMA DE VOTAÇÃO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Votação da Resolução que institui o Regimento Interno desta Câmara Municipal, dar-se-á em dois turnos, com intertício mínimo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário